



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1009/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.002494/2016-31, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a LUIZ CARLOS CANARY, matrícula SIAPE n.º 1793214, ocupante do cargo de Administrador, código de vaga nº 0896245, Nivel de Classificação E, Nivel de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul, com fundamento no art. º 40, § 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1998, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003

Art. 2º Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 14 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

